

# JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre . . . . . 500 réis  
Com estampilha . . . . . 600 »  
Fóra do reino accresce o porte do correio  
avulso . . . . . 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO

**AUGUSTO DA COSTA E PINHO**

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — OVAR

Impressão e composição — **TYPOGRAPHIA PENINSULAR**  
Rua de S. Chrispim, 18 a 28 — PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal . . . . . 60 rs. cada linha  
Anuncios e comunicados . . . . . 50 » »  
Repetições . . . . . 25 » »  
Anuncios permanentes, contracto especial  
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

## O NACIONALISMO

IV

Tambem o governo francez por largo tempo não se oppoz quanto devia a esse movimento chamado catholico, que por fim o obrigou a expulsar os frades e a separar a Igreja do Estado.

Na Allemánha o poderoso Bismarck cedeu na lucta com o arcebispo do Posen, e revogou as famosas *Leis de Maio*, prova de uma influencia clerical, que augmenta, muito de admirar-se n'um paiz quasi todo protestante.

Associações de vario genero, confrarias, circulos, congressos geraes e regionaes, attestam uma actividade incessante, a qual é preciso refrear por todos os modos.

Esta frase «nasci na igreja, e na igreja quero morrer», que entre nós proferiu um chefe de partido, seria muito ingenua se não visasse a um effeito eleitoral realmente mesquinho em face do momentoso debate entre as ideas liberaes e as reaccionarias.

Em França, crearam-se commissões diocesanas, concelhias e parochias, com fins diversos

A de *Poitiers* distribuiu logo no 1.º anno vinte mil rações, fundou oitenta jornaes, espalhou seis mil folhas sobre assumptos religiosos e economicos, e duas brochuras contra os principios da revolução franceza.

A de *Marselha*, ou a sociedade para a defesa dos *Interesses catholicos*, divide-se em secções — a 1.ª dos circulos d'operarios, a 2.ª das romarias, a 3.ª das pleitos, a 4.ª das finanças.

Nos primeiros meses depois que se fundou, obteve um orçamento de trinta e seis contos annuaes — creou escolas, etc.

Em cada parochia, para recoller as subscrições, recrutar adherentes, ha uma junta de homens e de mulheres, compõe-se de vinte membros, cada um dos quaes é o chefe de um grupo secundario, de dez pessoas, chamado — *dezena*.

Todos os mezes, os homens, e todos os tres mezes as mulheres, reúnem-se com a commissão directora.

(Deve haver já entre nós alguma cousa equivalente, como presumo).

Tudo se corresponde com a commissão central de Paris, e todas as centraes se relacionam com o chefe infallivel

E' uma organização universal, poderosa, como se vê.

O aliciamento das classes laboriosas não pode ser mais completo — tende a prendel-as por todos os lados, a exercer todas as influencias — a caridade, a instrução, leituras, diversões, theatros improvisados, orquestras, festas, passeios, visitas ás fontes milagrosas, soccorros nas doenças e nas faltas de trabalho.

A fé rende, dá para tudo.

As obras, assim chamam os clericaes ás formas da sua acção politico religiosa, são muitas e não sabem de todas.

Entre outras ha a *Obra da Adopção*, que educa os filhos dos pobres nas cidades e nas aldeias.

N'outra entram os camponeses de qualquer idade e condição, mas devem *calcar aos pés o respeito humano, seguir* nas precisões a bandeira da Virgem.

Os *Irmãos da Doutrina Chris-*

tan fundam pequenos noviciados, escolas normaes do ensino, que lhes convem.

Já tambem se crearam *institutos agricolas, e escolas d'artes e officios*. Em Bouvais ha uma escola d'agricultura, que em 1850, podia contar quinhentos cultivadores, que foram seus alumnos.

A *obra da Adoração Nocturna* e a *da N. S. da Salvação* são d'um caracter puramente cultural — a 1.ª tem duas classes de socios, os fixos, que não saem da sua freguezia, e os moveis, que vão de aldeia em aldeia a fim de animar os confrades.

Assim nem de noite cessa a propaganda infatigavel, fanatisadora, dos reaccionarios.

A 2.ª organisa rezas publicas, novenas e romagens; e dis, em França que pretende salvar a patria — no dia das eleições reúnem-se os socios, de todas as espécies, nos templos, e aos pes da Virgem supplicam, que retire a França do abysmo da republica.

O fim de todas estas grandes manobras é assaz evidente.

E' ligar todos os elementos religiosos, civis, militares, todas as classes, principalmente as inferiores, que são as mais numerosas e as mais subordinaveis, elevar a theara acima de todos os poderes seculares, tudo absorver na influencia da igreja.

Apezar de não julgarmos possível que uma tal aspiração se realice, é preciso que os governos a rebatem, e condemnaveis são os que a favorecem.

Preciso é ainda oppor uma obra em tudo igual á obra reaccionaria.

(Continua).

Lourenço d'Almeida e Medeiros

## KODAK

II

Pertence ao grupo republicano local, e é tal a fé que o anima que, contrariando nas suas ideias, é o mesmo que roubar-lhe cem annos de vida.

Enraizou-se, de tal modo, no seu espirito a ideia democratica, que só por si, sente-se com força bastante para resgatar a Patria. Se lhe fosse possível, iria ao Céu mostrar o programma do seu partido ao Padre Eterno.

Causa-lhe dores de cabeça o mistifório do orçamento geral do Estado — que ninguém entende

Gosta de tudo *simplificado* e nunca escreveu palavras com letras dobradas, e nem mesmo empregou o *ph* em lugar do *f*.

Entre nós, foi o primeiro inventor da *simplificação orthographica*.

Gil-Braz.

## A ALLIANÇA INGLEZA

III

Antes de nos occuparmos do tratado de Goa, cumpre-nos dizer que anteriormente a elle, isto é, em 1875, 24 de janeiro, proferiu o general Mac-Mahon, presidente da Republica franceza, a sua sentença arbitral sobre a questão de Lourenço Marques reconhecendo

os nossos direitos a essa bahia e territorios circumjacentes.

Quando tivermos de nos occupar do tratado de Lourenço Marques negociado pelo governo regenerador mas sancionado em 1880 pelo governo progressista, diremos o que foi essa questão.

Assignalamos entretant o resultado da arbitragem de Mac-Mahon, porque representando mais uma grave contrariedade aos projectos da Inglaterra, elle foi sem duvida mais importante incentivo para que, mudando de tactica e explorando a situação de protectora que occupava com relação ao regimen imperante em Portugal a Gran-Bretanha procurasse realizar os seus sonhos de ambição sem ferir susceptibilidade e sem dar motivo a pendencias como a de Bolama e como a de Lourenço Marques.

É claro que a nova orientação adoptada pela Inglaterra inspirando num criterio mais pratico, verdadeiramente inglês, só podia ser viavel agora que o conservanismo triumphante, pelas razões já expostas, lhe facilitava a acção.

Por occasião da visita do principe de Galles a Lisboa, que foi o momento de se manifestar publica e solememente a aproximação mais intima das côrtes britannica e portugueza, e em que os sentimentos anglophilos da familia reinante e do seu ministerio Fontes fizeram gala de se affirmar em requintes de adulação, foi que, disse-se, se trocaram as primeiras ideias para a celebração do tratado chamado de Goa.

É possível que assim fosse O principe de Galles — hoje Eduardo VII — vinha da India quando visitou a nossa capital. Ao contrario do que succede em Portugal, os principes em Inglaterra occupam-se dos negocios do Estado e procuram conhecer das coisas que interessam ao seu paiz.

Ora o principe regressava da India, aonde fôra principalmente em missão de estudo a fim de conhecer de perto das condições e necessidades do grande imperio sobre que reinaria um dia.

Coincidencia realmente notavel esta da celebração do tratado de Goa, que enfeudou a India portugueza á India inglesa, com o regresso do principe de Galles da sua viagem ao Ind stão e sua subsequente visita a Lisboa.

Dadas as circumstancias apontadas, a coincidência é realmente singular, e muito mais ainda se, para a considerarmos, attendermos tambem ao espirito da obra produzida.

É bem verdade que o tratado de Goa foi, modernamente, uma das primeiras grandes consequencias nefasta que para Portugal resultaram do fatal conluio de interesses que, como uma influencia sinistra, especie de genio de Mephistopheles, pesa sobre os destinos do nosso paiz.

A respeito do tratado de Goa, Manue Pinheiro Chagas, fallecido jornalista regenerador, como se sabe, disse, em 1890, o seguinte: — «Este tratado, se fosse hoje apresentado ás côrtes, levantaria a indignação tremenda de todo o paiz, porque nunca Portugal concedeu em territorio portuguez tantos direitos e tantas prerogativas á Inglaterra, chegando-se o ponto de se dar a agentes britannicos o direito de fazerem policia no nosso territorio. Não seria menos repelli-

da pelas nossas susceptibilidades actuaes a união aduaneira estabelecida ent e as possessões dos dois paizes, o monopolio do sal da india portugueza concedido ao governo britanniro de Bombaim, a obrigação de entregar a uma companhia inglesa a construcção e a exploração de um caminho de ferro portuguez com todas as consequencias melindrosas que isso teve depois, como veremos. Depois Pinheiro Chagas, certamente por devoção partidaria, afirma que o tratado, que não levantou resistencias, teve consequencias excellentes na sua execução.

Os factos porém desmentem completamente as palavras de Pinheiro Chagas, porquanto a India portugueza que é hoje senão uma terra cahida na mais extrema decadencia sob qualquer aspecto que se observe?

Essa decadencia, se se filia em parte nas causas geraes de abatimento e ruina de toda a patria portugueza, não deixa comtudo de ser a consequencia immediata e fatal do tratado que aniquilou as industrias do sal e do alcool de coqueiro e cajú, unicas fontes de riqueza publica da nossa India.

Quaes foram as vantagens de ordem economica ou politica que resultaram para Portugal do tratado? Parecerá incrível que se diga: nenhuma. Mas o facto é verdadeiro.

A que visava então o tratado? Simplesmente a beneficiar os interesses da India britannica. A prova está em que elle foi dictado pelo governo inglês de Bombaim, e taes são as suas condições, que o primeiro negociador portuguez enviado á India para esse fim as recusou por humilhantes. Mas essas condições foram depois acceptas, e no relatório que acompanhou o texto do tratado para Lisboa diz-se a palavra — *partilha* — sem duvida como a mais adequada para exprimir as condições em que ficavam os rendimentos das alfandegas de Goa em relação á união aduaneira concertada com a India inglesa.

Não correspondendo, pois, a nenhum interesse nacional, o tratado de Goa foi apenas o principio da retribuição dada pelo Portugal monarchico-constitucional á sua aliada, pelo apoio que ella prestava ás instituições politicas. Beneficiando os interesses britannicos e prejudicando reciprocamente os de Portugal, tal tratado não teria explicação plausivel se não necessessemos a sua causa — o interesse dynastico, origem do tratado de Goa, como o foi do tratado de Lourenço Marques, egualmente sem explicação logica á face dos interesses nacionaes. Este ultimo, porém, soube e pôde o paiz evita-lo a tempo, sem o que já hoje não possuiriamos a foiosissima bahia da Africa do Sul.

Para se avaliar justamente da indignidade que o tratado de Goa representa para Portugal, e dos effeitos nefastos que teve para os interesses economicos da nossa India, bastará citar o artigo e suas condições que trata especialmente do negocio do sal.

E' o artigo 12.º, que reza assim: «Sua Magestade Fidelissima obriga-se a conceder ao governo de Bombaim de Sua Magestade Britannica, por todo o tempo que este tratado estiver em vigor, o privilegio exclusivo de reguar ou empregar a fabricação e venda do sal nos dominios portuguez-

ses da India, debaixo das seguintes condições:

a) Os proprietarios ou rendeiros das marinhas poderão, sob a direcção dos agentes do dito governo, e sujeitos ás condições mutuamente pactuadas, continuar a fabricar sal por conta propria, ou fabrica-lo por conta dos ditos agentes, ou arrendar lhes as marinhas.

b) Se os ditos proprietarios ou rendeiros não poderem chegar a accordo voluntario com os ditos agentes, o *governo da India portugueza adoptará as medidas necessarias para que as ditas marinhas sejam arrendadas aos ditos agentes e fiquem sob a sua direcção ou administração*, de modo que elles possam ali fabricar o sal pela maneira que julgarem mais apropriada, com tanto que quando, ao terminar o praso do arrendamento, os ditos proprietarios voltarem á posse das marinhas, fiquem com direito a ser indemnizados pelos prejuizos (se os houver) resultantes para as marinhas do arrendamento, mas não obrigados a pagar indemnisação alguma pelas bemeitorias que nelas forem effectuadas.

c) O governo da dita India portugueza *mandará suprimir qualquer marinha que, na opinião dos ditos agentes, seja difficil de superintender ou vigiar, ou não possa ser explorada com proveito*.

d) O governo da India portugueza assegurará aos ditos agentes a aquisição, por um preço equitativo e razoavel, de todo o sal já existente ou em via de fabricação na India portugueza, quando este tratado entrar em vigor; com tanto que, se os referidos agentes não desejarem comprar todo o dito sal, os seus possuidores tenham direito de o vender na ocalidade, ou de o exportar nas mesmas condições que até aqui.

e) Sua Magestade Fidelissima prohibirá o fabrico e venda do sal, a colheita do que fôr produzido espontaneamente, e o transito e exportação d'elle, tanto por mar como por terra, a quaesquer pessoas que não estejam d'isso incumbidas pelos ditos agentes, ou para esse fim não tenham d'elles licença na devida fórma, e adoptará na India portugueza o processo e penalidades em vigor na India britannica para a repressão do contrabando do sal e outras fraudes, com as modificações que o systema de legislação e administração Indo-Portugueza ou a diversidade de circumstancias o reclamarem».

(Continua).

Afonso Ferreira.

## O ORGÃO DA COMMIXÃO

Diz «que com paciencia e geito ha-de chegar ao dinheiro deixado em cofre, s taes 7:300\$000 reis».

Por lhe conhecermos as manhas, é que, principiamos ha muito a gritar aqui d'el-rei.

Não era necessaria tão expositanea confissão, que apenas pode servir de attenuante, embora de pequeno valor, perante as aggravantes da premeditação e reincidencia.

Ainda assim a responsabilidade maior não pertence ao *orgão*, em.

bora seja elle, que venha a *adiantar-se* com o dinheiro do cofre, porque soffre de cleptomania, e esta doenca é bem conhecida dos vogaes, tendo, assim, estes obrigações de se acautelarem.

Salvo se vae *tudo* de sociedade, assim como nos impostos camarários.

A confissão do *orgão* lembra-nos um infeliz, que apanharam uma vez, dentro da igreja a commetter o sacrilegio de se *adiantar* com uns brinços de ouro, que uma imagem tinha.

Depois de preso e conduzido ao tribunal, declarou com a maior semcerimonia, que quando via qualquer objecto de ouro a adornar uma imagem, não lhe podia resistir, e deitava-lhe logo a mão, embora tivesse a certeza de se castigado severamente.

Tinha que cumprir o seu fado — dizia elle.

E o desgraçado já tinha soffrido duras e repetidas penas por identicos crimes.

Emquanto que o *orgão* da *commixão*, que já tem *comido* e diz que ha-de *comer*, porque tambem não lhe pode resistir, ainda não *comeu* penas, o que é pena.

Chora o *orgão* porque acha insignificante o saldo de 7:300\$000 reis que ficou no cofre da camara, para lhe pagar os seus serviços e satisfazer a sua insaciabilidade.

Queriam tambem lá o dinheiro que se gastou em gallinhas que os doentes do hospital não comeram e o dos aferimentos dos pezos e medidas.

Emquanto ás gallinhas quem apresentou a conta á camara transacta foi o enfermeiro do hospital, pois é elle, quem, no fim de todos os mezes apresenta a relação das despesas.

Isto já lá vem de traz.

E decreto o enfermeiro não prevaleceu, senão a *commixão* tel-ohia demittido.

Mas o que podemos garantir, é que, o *orgão* tem que estar muito caladinho relativamente ao enfermeiro.

Do contrario elle pode dar á lingua sobre as despesas do jardim da Estrella, e sobre o destino d'uma grande quantidade de cobertores e mais roupas que sahiram do hospital, para uso d'um destacamento de infantaria, que esteve aquartellado n'um armazem que faz esquina para a rua dos Ferradores e Seixal, e que nunca mais voltaram ao sitio d'onde sahiram.

Houve casas mais proximas aonde tudo se podia accommodar.

O dinheiro dos aferimentos, embora pouco, tambem lhe servia. Quer tudo o homem.

Quer dinheiro e quer vinganças.

Não sabemos o que ha sobre as taes irregularidades que o *orgão* annuncia, mas do que temos a certeza, é que, sem presença do aferidor arrombaram a porta da sua repartição e se apoderaram do que lá estava.

E estariam só os talões, ou estaria tambem o dinheiro respectivo?

Se por ventura o empregado quizesse prevaricar, não deixaria na repartição, os duplicados dos talões recebidos.

A tal inspecção do *orgão* á casa da aferição foi uma limpeza, pelo que nos diz.

E cesteiro que faz um cesto faz um cento, tendo verga e tempo diz o povo.

O *orgão*, sempre no intuito de *comer*, em tudo defende a *commixão* e ataca a vereação transacta.

Assim, é que, diz que muito bem anda a *commixão* em nomear um fiscal das rezas que se abatem no matadouro municipal e muito mal procedia a camara transacta em pagar a um mestre de obras que nada trabalhava para o municipio e ainda recebia gratificações por fazer *riscos*.

O *orgão* está de todo desafiado, o que denota fraqueza por ainda não ter *comido*, mas ha-de *comer*.

Nomear fiscal do matadouro um marceneiro ou carpinteiro, para fiscalisar as rezas que se

abatem para consumo publico, nem ao diabo lembra!

O tal mestre de obras da camara transacta, parente proximo do *orgão*, sempre cumpriu os seus deveres, executando todas as ordens que recebia.

Prestou bons serviços, como nenhum outro, ha 20 annos a esta parte.

E senão haja vista a modificação que fez na canalisação das aguas dos chafarizes, da qual resultou estarem hoje todos abastecidos de agua, o que não se dava havia muito tempo.

Na epocha em que o *orgão*, com pezar de todo o concelho, esteve a gerir os negocios do nosso municipio, esse mestre de obras recebia a diaria de 500 reis. ao

passo que durante a gerencia da camara passada apenas recebia a de 300 reis.

Por causa dos *taes risticos*, que elle fez em tempos idos, é que, o *orgão*, sempre que poe arregarha os dentes, mas de largo.

E talvez tenha razão, porque uns *riscos*, que consistiram na demarcação dos lotes de pinheiros, vendidos, outr'ora, pela camara a diversos arrematantes, mostraram, posteriormente que um d'estes que não era, nem podia ser indifferente ao *orgão* se tinha *adiantado* com pinheiros, pelo que teve de pagar trez ou quatro libras a mais do preço da arrematação.

## A MOCIDADE E A MORTE

So'levantado o corpo, os olhos fitos,  
As magras mãos cruzadas sobre o peito,  
Vêde-o, tão moço, velador de angustias,  
Pela alta noite em solitario leito!

Encostando na mão o rosto acceso,  
Fitou os olhos humidos de pranto  
Na lampada mortal alli pendente,  
E lá consigo modulou um canto.

É um hymno de amor e de esperança?  
É oração de angustia e de saudade?  
Resignado na dor, saúda a morte,  
Ou vibra aos céus blasphemias d'impiedade?

É isso tudo, tumultuando incerto  
No delirio febril d'aquella mente  
Que, balouçada á borda do sepulchro,  
Volve após si a vista longamente.

E a poesia a murmurar-lhe na alma  
Ultima nota de quebrada lyra;  
E' o gemido do tombar do cedro:  
E' triste adeus do trovador que expira.

### O Canto

«Meia noite bateu, volvendo ao nada  
Um dia mais, e caminhando eu sigo!  
Vejo-te bem, oh campá mysteriosa...  
Eu, vou, eu vou breve serei contigo!

Em quanto mil e mil no largo mundo  
Dormem em paz sorrindo, eu vélo e penso,  
E julgo ouvir as preces por finados,  
E ver a tumba e o fumar do incenso.

Se dormito um momento, acódo em sustos;  
Pulos me dá o coração no peito,  
E abraço e beijo de uma vida extincta  
O ultimo socio, o doloroso leito

Porque escutar o transito das horas?  
Alguma d'ellas trar-me-ha conforto?  
Não! Esses golpes, que no bronze ferem,  
São para mim como dobrar por morto.

«Morto! morto! — me clama a consciencia:  
Diz-m'o este respirar ronco e profundo.  
Ail! porque fremes, coração de fogo,  
Dentro de um seio corrompido e immundo?»

Beber um ar diaphano e suave,  
Que renovou da tarde o brando vento,  
E convertelo, no aspirar continuo,  
Em bafo apodrecido e peçonhento!

Estender para o amigo a mão mirrada,  
E elle negar a mão ao pobre amigo;  
Querer unilo ao seio descarnado,  
E elle fugir, temendo o seu perigo

E ver após um dia ainda cem dias,  
Nus d'esperança, ferteis de amargura;  
Socorrer-me ao porvir, e achalo um ermo,  
E só, bem lá no extremo, a sepultura!

Agora!... quando a vida me sorria:  
Agora!... que meu estro se accendêra;  
Que eu me enlaçava a um mundo d'esperanças,  
Como se enlaça pelo choupo a hera

Deixar tudo, e partir, sósinho e mudo;  
Varrer-me o nome escuro esquecimento:  
Não ter um echo de louvor, que affague  
Do desgraçado o humilde monumento!

Oh tu, sêde de um nome glorioso,  
Que tão fagueiros sonhos me tecias,  
Fugiste, e só me resta a pobre herança  
De ver a luz do sol mais alguns dias.

Vestem-se os campos do verdor primeiro:  
Já das aves canções no bosque echoam:  
Não para mim, que só escuto attento  
Funereos dobres que no templo soam!

Eu que existo, e que penso, e falo, e vivo,  
Irei tão cedo repousar na terra?  
Oh, meu Deus! oh meu Deus! um anno ao menos;  
Um louro só... e meu sepulchro cerra!

E' tão bom respirar, e a luz brilhante  
Do sol oriental saudar no outeiro!  
Ai, na manhã sauda-la posso ainda:  
Mas será este inverno o derradeiro!

Quando de pomos o vergel for cheio;  
Quando ondeiar o trigo na planura;  
Quando pender com aureo fructo a vide,  
Eu tambem penderei na sepultura.

Dos que me cercam no turbado aspecto,  
Na voz que prende desusado enleio,  
No pranto a furto, no fingido riso  
Fatal sentença de morrer eu leio!

Vistes vós criminoso que hão lançado  
Seus juizes nos trances da agonia,  
Em oratorio estreito onde não entra  
Suavissima luz do claro dia:

D'ante a cruz ao lado o sacerdote,  
O cadafalso, o crime, o algoz na mente,  
O povo tumultuando o extremo arranco,  
E céu, e inferno, e as maldições da gente!

Se adormece, lá surge um pesadelo,  
Com os martyrios da sua alma acorde:  
Desperta logo, e á terra se arremessa,  
E os punhos cerra, e delirante os morde.

Sobre as lageas do duro pavimento  
De vergões e de sangue o rosto cobre.  
Ergue-se e escuta com cabellos hiritos  
Do sino ao longe o compassado dobre.

### Sem esperança!...

Não! Do cadafalso  
Sóbe as escadas o perdão ás vezes;  
Porém a mim... não me dirão:—és salvo!  
E o meu suplicio durará por mezes.

Dizer posso:—existi: que a dor conheço!  
Do goso a taça só provei por horas:  
E serei teu, calado cemiterio,  
Que engenho, gloria, amor, tudo devoras.

Se o furacão rugiu, e o debil tronco  
De arvore tenra espedaçou passando,  
Quem se doeu de a ver jazendo em terra?  
Tal é o meu destino miserando!

Nume de sancto amor, mulher querida,  
Anjo do ceu, encanto do existencia  
Ora por mim a Deus, que ha-de escutarte.  
Por ti me salve e mão da providencia.

Se eu podesse viver... como teus dias  
Cercaria de amor suave e puro!  
Como te fôra placido o presente:  
Quanto risonho o aspecto do futuro!

Porém, medonho espectro ante meus olhos,  
Como sombra infernal perpetuo ondeia,  
Brandando-me que vai partir-se o fio  
Com que da minha vida se urde a teia.

Entregue á sedução em quanto eu durmo,  
No turbilhão do mundo hei-de deixar-te!  
Quem velará por ti, pomba innocente?  
Quem do perjurio poderá salvar-te?

Ai, o extincto só herda o esquecimento!  
Um novo amor te agitará o peito:  
E a dura lagea cubrirá meus ossos  
Frios, despidos sobre terreo leito!

Oh Deus, porque este calix agonia  
Até as bordas de amargor me encheste?  
Se eu devia acabar na juventude,  
Porque ao mundo e a seus sonhos me prendeste?

Virgem do meu amor, porque perdel-a?  
Porque ente nós a campá ha-de assentar-se?  
Tua suprema paz com goso ou dores  
Do mortal, que em ti cré, póde turbar-se?

Não haver quem me salve e vir um dia  
Em que de minha o nome ainda lhe desse!  
Então, Senhor, o umbral da eternidade,  
Talvez sem um quexume, transpessesse.

Mas, qual flor em botão pendida e murcha,  
Sem de fragancias perfumar a brisa.  
Eu poeta, eu amante, ir esconder-me  
Sob uma lousa desprezada e lisa!

Porque Qual foi meu crime, oh Deus terrivel?  
Em te adurar que fui, senão insano?...  
O teu fatal poder hoje maldigol  
O que te chama pae' mente: és tyranno.

E se aos pés de teu throno os ais não chegam;  
Se os gemidos da terra os ares somem;  
Se a Providencia é crença van, mentida,  
Porque geraste a intelligencia do homem?

Porque da virgem no sorrir poseste  
Sancto presagio de sugrema dita,  
E apontaste ao poeta a imensidade  
Na ancia de gloria que em sua alma habita?

A immensidade!... E que me importa herda-la,  
Se na terra passei sem ser sentido?  
Que val eterno vaguear no espaço,  
Se o nosso nome se affundou no olvido?

Alexandre Herculano.

**NOTICIARIO**

**TEMPO**

O tempo tem estado secco, mas muito frio.

E, o que é certo, é que, ou fosse constipação que nos andasse minando de ha muito ou fosse do frio que ultimamente tem feito, repetimos o que é certo, é que, tivemos de passar pelo desgosto de guardar o leite, apesar de ser muito de contra nossa vontade; mas, não houve remedio senão guardal-o, porque foi tal a carga que, podemos afiançar, não eramos senhores do nosso corpo e, em especial, da cabeça.

Em todo o caso não teremos de morrer d'esta, visto que já vamos alcançando alguma força, esperando podermos, brevemente, *estrichar as pernas*.

O que estamos é fartos de frio, e, portanto, desejamos o mais breve possivel, *calor*... por todos os lados.

Deus o traga, e com elle... aquillo que tanto desejamos.

**PESCA**

Durante a semana finda, não houve trabalho de pesca, na costa do Furadouro, em razão do mar não ter permitido

No dia 8 faz a lua «quarto-crescente.»

E' muito provavel que não seja *crecente* para todos; e n'este caso mingarão as *coisas* a uns, e a outros crescerão.

Senão veremos...

**O PATRIARCHA DAS INDIAS**

Por telegramma recebido no ministerio do ultramar, no dia 25 do mez findo, sabe-se ter fallecido repentinamente, em Gôa, pela uma hora da madrugada d'aquelle dia, o sr. D. Antonio Sebastião Valente, arcebispo, patriarcha das Indas Orientaes.

Nasceu o illustre patriarcha em Porto de Santa Maria, diocese de Sevilha, fallecendo com a idade de sessente e dois annos.

**ELEIÇÕES**

Diz-se que já se não realisam, no dia 5 d'abril as eleições de deputados.

**Incendio**

Na terça-feira passada cêrca das 2 horas da madrugada, manifestou-se incendio n'uns curraes pertencentes ao sr. dr. Pedro Chaves, contiguos á sua casa de habitação, no logar da Ribeira, d'esta freguezia.

Sahiu o material d'incendios, da associação de Bombeiros Voluntarios, trabalhando os bombeiros distincta e valorosamente, conseguindo extinguir o incendio e evitando, assim, que este se propagasse á casa de habitação do sr. Chaves.

Os prejuizos não são muito importantes e o predio achava-se seguro.

**UM SYNDICATO**

**CURIOSO**

As amas, as creadas de quarto e as cosinheiras de Orange (New-Jersey) acabam de fundar um curioso syndicato. Na semana passada algumas centenas d'estes tyrannetes domesticos celebraram uma reunião em que formularam, entre outras, as seguintes reivindicações:

- 1.º Oito horas de trabalho por dia quando muito;
- 2.º Salario de 135 francos por mez;
- 3.º Refeições a horas fixas;
- 4.º Proibição á dona da casa de receber mais de seis visitas

por dia, a não ser que queira ella propria abrir-lhes a porta;  
5.º Direito de dispor do piano da casa, depois do almoço.

**CORREIO D'ALVERGARIA**

Deixou de fazer parte da redacção d'este nosso collega, o sr. dr. Antonio de Pinho, seu antigo director e proprietario.

O «Correio d'Albergaria» passou a nova empreza.

**Contribuições**

Foi prorogado, até ao fim do corrente mez de fevereiro, o prazo para o pagamento das contribuições geraes do Estado.

**Serviço de recrutamento**

Pelo ministerio do reino foi expedida aos governadores civis do continente e ilhas adjacentes uma circular do teor seguinte:

«Para satisfazer ao que é solicitado pelo ministerio da guerra, queira v. ex.ª chamar a atenção dos diversos administradores de concelho seus subordinados para a obrigação que a lei lhes impõe de assistir ás reuniões que a junta competente de recrutamento fizer no seu concelho para inspecionar mancebos, sendo a falta que se dê no futuro tomada em devida conta.

Igualmente deve v. ex.ª tomar todas as providencias e recomendar a maxima solicitude para serem affixadas a tempo e com a maior brevidade, nas portas das igrejas parochias, as listas dos mancebos que tiverem de se apresentar nas unidades a que tiverem sido destinados, evitando-se assim inconvenientes futuros

**Rapazes**

A' *Commixão*, que prometeu pôr tudo nos eixos, tambem lhe deu para embirrar com os rapazes.

E lembrou-se de dar ordem aos agentes de policia para os perseguir, não os deixando pôr pé em ramo verde.

A policia, fiel ás ordens recebidas, entreteve-se, ha dias, em correrias á garotada que brincava na praça.

A policia não se lembrará de que o diabo já não quiz nada com os rapazes?

**PARTIDO PROGRESSISTA**

Reuniu a comissão executiva d'este partido, tomando varias resoluções que serão conservadas secretas, até serem communicadas ao chefe do partido regenerador.

**BENEMERITO**

O sr. Manoel Maria Barboza Brandão, importante capitalista e proprietario, d'esta villa fez á Associação dos Bombeiros Voluntarios d'Ovar, o valioso donativo da quantia de 2:500\$000 reis.

A associação deliberou propol-o socio benemerito e mandar collocar o retrato de tão grande benemerito, na sala das sessões.

Bem haja quem tão util é á sua terra natal, e que tão bem applica as migalhas da sua fortuna.

**Ladrões... roubados!**

Na noite de quinta-feira os ladrões assaltaram a recebedoria de Sabroza, tentando arrombar o cofre, o que não conseguiram.

Queimaram muitos papeis e roubaram 15\$000 reis que o recebedor havia deixado ficar fóra do cofre.

Isto é o que se chama—*ladrões... roubados!*

**CARNAVAL DOS FENIANOS**

**DE 1908 NO PORTO**

Um grupo de prestimosos socios de Club Fenianos Portuenses, constituídos em commissão, delibrou realizar na quinta-feira, 27 de fevereiro, um sarau sensacional, que será o inicio das festas.

O Real Club Fluvial Portuense apresentará nos cortejos de domingo e terça-feira de carnaval um magnifico carro ornamental.

A frontaria do Club será este anno ornamentada e illuminada com maior brilho ainda do que nos annos anteriores.

Principiaram já nos *ateliers* do Palacio de Cristal, os trabalhos de montagem dos carros de critica e allegoricos e outros numeros, sob a direcção do distincto artista sr. Augusto Pina, que para tal fim se encontra ha dias no Porto.

Os guarda-roupas, novos e luxuosissimos, estão quasi concluidos e foram cortados e confeccionados sob a habil direcção do sr. Jayme Valverde.

Os bailes de carnaval, que se realisam no Palacio de Cristal, no domingo magro, sabbado, domingo, segunda e terça-feira de Entrudo, serão, como nos annos precedentes, organisados sob a direcção do Club Fenianos Portuenses, que põe o maior empenho em apresentar n'essas noites as mais caprichosas decorações e illuminações.

No sarau de sexta-feira, 28 de fevereiro, que se realisará no theatro Aguia de Ouro, será apresentado um numero de extraordinario effeito, desempenhado pelo Instituto Dramatico Musical, mais conhecido pela pittoresca designação de «Grulhas», com a qual tem obtido em todos os annos os primeiros premios disputados pelos grupos musicas nos certamens abertos pelo Club.

Dentro de breves dias começará a fazer-se uma larga distribuição do programma do certamen carnavalesco, no qual são instituidos valiosos premios para bandas e grupos musicas, carros de reclame e allegoricos, carruagens e automoveis ornamentados e decorações de fachadas de predios, janellas, varandas e montras.

Encorporar-se-hão nos cortejos mais dois carros de reclame, sendo um da acreditada fabrica de calçado «A Portugal» e outro de uns importantes industriaes da rua do Almada.

Tambem varias familias de distincção do Porto deram noticia á commissão executiva de Carnaval de que se encorporarão nos cortejos em carros e automoveis caprichosamente ornamentados.

O Coimbra-Club não promove este anno festas de carnaval, tendo resolvido promover uma larga excursão ao Porto, que está sendo preparada com verdadeiro interesse.

O Club de Caçadores do Porto, resolveu apresentar nos cortejos um esplendido carro allegorico, que é d'um effeito brilhantissimo e seguro, e realizar um torneio de tiro publico, offerecendo este numero para ser incluido no programma das festas de carnaval.

Reuniu a comissão encarregada de organizar a numerosa guarda avançada, tomando conhecimento dos cavalheiros inscriptos para aquelle brilhante numero.

Haverá tambem um chistoso carro de estudantes de diversos estabelecimentos scientificos.

A comissão executiva tem recebido de todos os pontos do paiz pedidos de informações diversas sobre as festas, de carnaval.

**Agradecimento**

A familia do fallecido José Manuel Romão, na impossibilidade de o fazer pessoalmente, vem por este meio agradecer a todas as pessoas, que se dignaram cumprimenta-los por occasião do fallecimento do mesmo, protestando a todos o seu eterno reconhecimento.

**Annuncio**

**2.ª Publicação**

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do escrivão Coelho correm editos de 30 dias a contar da ultima publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando o interessado Antonio da Costa Novo, ausente em parte incerta no Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario por obito de seu sogro João Rodrigues, que foi da rua da Fonte, d'esta villa, e em que é cabeça de casal Delfina dos Santos, viuva do inventariado, d'ahi, e isto sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 9 de janeiro de 1908,

*Verifiquei a exactidão*

O Juiz de Direito

*Ignacio Monteiro*

O escrivão

*João Ferreira Coelho*

**Casa**

Antonio da Fonseca Bonito vende a sua casa sita na rua dos Ferradores, com quintal, ramada, um armazem de pedra, e caminho de pé e carro.

E' co-proprietario no terreno da servidão.

**Arrematação**

**1.ª Publicação**

No dia 23 de fevereiro proximo, por 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca e no inventario por obito de Francisco Rodrigues Amador e filho Francisco José Rodrigues Amador, que fóram d'esta villa, se hade proceder á arrematação d'um terreno proprio para construção situado na rua dos Bombeiros Voluntarios do Porto, da Costa do Furadouro, d'esta freguezia, ao sul da estrada, onde em tempo existiu um palheiro ou casa de madeira, cujo terreno foi á primeira praça por 75\$000 reis e, por não ter arrematante, volta á segunda por 37\$500 reis metade d'aquelle valor.

Para a arrematação são citados quaes credores incertos.

Ovar, 29 de Janeiro de 1908

*Verifiquei a exactidão*

O Juiz de direito

*Ignacio Monteiro*

O Escrivão

*João Ferreira Coelho*

**ANNUNCIO**

**1.ª Publicação**

No dia 23 de fevereiro proximo por 10 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sita na praça d'esta villa, e no inventario de menores a que se procede por obito de Antonio Francisco Rodrigues Junior, que foi do Casal de Maceda, voltam pela terceira vez á praça para serem arrematados por quem mais der os seguintes predios—Uma morada de casas terreas e altas com cortinha de terra lavradia e mais pertenças, sita no logar do Casal de Maceda, no valor de= 350\$000 reis e uma terra lavradia chamada as Mangas, sita no logar d'Alem da mesma freguezia no valor de réis = 30\$000. As despezas da praça e toda a contribuição de registo ficam a cargo do arrematante. Para a praça são

citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 30 de janeiro de 1908.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

*Ignacio Monteiro*

O Escrivão

*Frederico Ernesto Camarinha Abragão.*

**Annuncio**

**(1.ª Publicação)**

No dia 23 de fevereiro proximo pelas 10 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial d'esta comarca, sito na praça d'esta villa e na execução por custas e sellos que o doutor Delegado move contra Anna de Sá, solteira maior, dos Casaes de Baixo, freguezia de Riomião, Comarca da Feira, e contra outros, se ha-de arrematar e entregar a quem mais der a cima da avaliação um predio de terra lavradia com casas terreas e altas, cortinha, poço e mais pertenças, sita em Santa Cruz de Esmoriz, avaliada em 1:100\$000 reis, e o foro annual de 33, 168 de trigo que é obrigada a pagar Maria Francisca, viuva de João Alves Pinto, da Cambrá de Esmoriz imposto em um predio de casas terreas e cortinha, sito n'este logar e freguezia, avaliado em reis 33\$820. Para a praça são citados quaesquer credores incertos.

Ovar, 30 de Janeiro, de 1908.

Verifiquei a exactidão.

O Juiz de Direito.

*Ignacio Monteiro.*

O Escrivão

*Frederico Ernesto Camarinha Abragão.*

**EDITAL**

**Abel Augusto de Souza e Pinho, Secretario da Camara Municipal do concelho d'Ovar:**

Faço saber que, por decreto de 24 de corrente mez, publicado no Diario do Governo n.º 19, foi prorogado por 30 dias o praso da apresentação dos requerimentos e demais documentos para a revisão do recenseamento eleitoral d'este concelho d'Ovar, devendo, por isso, os alludidos documentos dar entrada n'esta secretaria da Camara até ao dia 24 de Fevereiro proximo.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser affixados nos logares publicos do costume.

Ovar e secretaria da Camara Municipal, 26 de janeiro de 1908

O Secretario da Camara.

*Abel Augusto de Souza e Pinho*



# ADEGA DO LUZIO

Vae o anno terminando,  
E não sei porque razões,  
Não nos vaes tu convidando,  
P'ra provar dos teus RIJÔES!..

D'esse puro vinho novo,  
Quer maduro, ou quer VERDASCO,  
Que tu das a todo o povo,  
Qu'ê freguez lá do teu TASCOS,  
Virei cheio como um ovo!..

Mas ficamos escamados,  
Se por obra do demonio,  
ELLES sahem tão salgados,  
(Oh meu caro amiho Antonio!..)  
Como os outros... atrazados.

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, gero-  
pigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.  
Garante-se a pureza de todos os artigos  
**ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR**

# MERCEARIA PINHO & IRMÃO

—LARGO DA PRAÇA—

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possível aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especial

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

# TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

# MONTEIRO & GONÇALVES

PORTO.

NUMERO TELEPHONICO, 737

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos



## O GABÃO ELEGANTE

DE  
AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho mais conveniente e elegante contra o Frio, Vento e Chuva e o mais commodo para viagem. E se quereis o verdadeiro só o encontrareis na ALFAIATERIA DA MODA

de ABEL GUEDES DE PINHO

Largo da Praça n.º 46, 47 e 48

—OVAR—

Afaiate natura da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2\$000 reis qual-quer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e corta todas as fazendas e não eintrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem anunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembra V. Ex.ª que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabilizo-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competente-mente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisção alguma. Todo o gabão eiva a marca da casa para evitar enganar.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e execu-tada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Forne-cem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos GABÕES.

Preços varios em tamanhos e qualidades.

OFFICINA E ESTABELECIMENTO  
DE CALÇADO

DE

VICTORINO TAVARES LISBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azemeis)

O proprietario d'esta officina,

vende, em todos os domingos, na praça da hortaliça, d'esta villa, calçado em todas as côres, para homem, senhora e creança; encar-regando-se tambem de executar com esmerada perfeição e modici-dade de preços, toda a encommen-aa de qualquer obra concernente d sua profissão.

—Sendo preciso, em qualquer dia da semana, fazer-se encom-mendas, o proprietario virá tam-bem a esta villa, a caza dos fre-guezes, que para isso o avizem pelo correio ou pessoalmente



LA VILLE DE PARIS  
F. DELPORT, SUCCESSORS IN 1870

## Fabrica de corôas

e flores artificiaes

PREMIADA COM MEDALHAS DE OURO  
em todas as exposições a que tem concorrido

**COROAS FUNEBRES**

**RAMOS para altar.**  
Grande sortido  
de plantas para  
adorno. Flôr de laran-  
jeira, e todos os apres-  
tos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA

COIMBRA — Manoel Carvalho  
*Largo do P. D. Carlos.*

FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte  
*Praça de Camões.*

SANTAREM — Fonseca & Souza.

BRAGA — Pinheiro & C.ª